

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao Mandado, expedido por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito da 9ª Vara Civil da Comarca de Londrina-Pr., e extraído dos Autos nº 0064107-87.2023.8.16.0014, compareci no endereço da Av. Dr. Vladimir Babkov, no lote de terras 210-1 nesta Cidade e Comarca de Maringá, onde procedi a seguinte **AVALIAÇÃO**:

Lote de terras sob o nº 210-1 (Duzentos e dez “um”), situado na Gleba Pinguim, nesta cidade e Comarca de Maringá, com a área de 25.859,35 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: **DIVIDE-SE**: Com a faixa de terras destacada para alargamento da Avenida Doutor Vladimir Babkov no rumo SE 42°31' NO numa distância de 132,77 metros, com a faixa de terras destacada para a abertura da Rua 34.055 no rumo SO 78°01'40” NE numa distância de 113,79 metros, com parte do lote 209-A/210-G-1 (Rem.) e parte do lote 210-H no rumo NO 42°31' SE numa distância de 222,26 metros, com os lotes 210-1-A (Rem.) e 210-1-A/1 no rumo NE 32°50'40” SO numa distância de 113,915 metros, com a Avenida Doutor Vladimir Babkov no rumo SE 42°31' NO numa distância de 87,50 metros, e finalmente, com a faixa de terras destacada do Lote 210-1 (Rem.) para a abertura da Rotatória 03 com Raio de 51,50 metros e Desenvolvimento de 106,67 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.

Imóvel integralmente urbanizado e cadastrado no Município de Maringá-PR. sob o nº **47214100**, onde há, projeto de construção de ruas e rotatória, bem como alargamento da rua existente.

Matrícula nº **70703** do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá-Pr.

Trata-se de Imóvel sem edificações, sua totalidade está sendo utilizado com lavoura branca ou seja (soja, milho etc.), está situado nas proximidades do Aeroporto, *9bem como de diversas empresas de médio e grande porte tais como (hotel, estacionamentos, terminal de cargas e barracões de áreas restritas do aeroporto, indústrias, transportadoras e comércios em geral).

AVALIAÇÃO: R\$ 40.081.992,50 (Quarenta milhões, oitenta e um mil e novecentos e noventa e dois Reais e cinquenta centavos), no valor de R\$ 1.550,00 o m².

A avaliação foi efetuada em conformidade com as condições em que se encontra o bem, sua localização e comparação com imóveis similares naquela região.

Feita a Avaliação, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Rosana Rezende
Oficiala de Justiça


João Batista de Souza
Oficial de Justiça